



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 839, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto 781, de 4 de junho de 2014, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto 781, de 4 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

III – Maria Lucylla Rassi Sant’anna, 2º membro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos